



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 54/2009-CONSUNI/UFAL, de 10 de agosto de 2009.

**APROVA A SUBSTITUIÇÃO DE
CONSELHEIROS INDICADOS PELO
CONSUNI/UFAL PARA COMPÔR O
CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDEPES.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 10 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - *FUNDEPES*, especialmente quanto à composição de seu Conselho Deliberativo (*Resolução nº. 01/2009-FUNDEPES*);

CONSIDERANDO o impedimento que recai sobre da indicação do nome do Conselheiro **JOÃO CARLOS CORDEIRO BARBIRATO** para compôr o Conselho Deliberativo da *FUNDEPES*, por haver cumprido (02) dois mandatos consecutivos como representante do Conselho Universitário - *CONSUNI* naquele Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição do Conselheiro **JOÃO CARLOS CORDEIRO BARBIRATO** pelo Conselheiro **JOSEALDO TONHOLO** na composição dos indicados para o **Conselho Deliberativo da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES**, na condição de membro titular, conforme disposto na Resolução nº. 36/2009-*CONSUNI/UFAL*.

Art. 2º - Indicar o Conselheiro **ANDERSON DE BARROS DANTAS**, respectivamente na condição de membro suplente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de agosto de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL